



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 23 de Setembro de 2020 • Ano I • Nº 125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº048/2017 DISPENSA 015/2017.
- EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATO Nº020/2020 DISPENSA 013/2020 .
- EXTRATO DE RESULTADO DO CONTRATO Nº 021/2020 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 014/2020.
- EXTRATO DE RESULTADO DO CONTRATO Nº 022/2020 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 015/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1MJHQBVMUSXUHEHQBZBAW

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE ADITIVO

III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n°048/2017 DISPENSA 015/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE MALHADOR-COOPERMA
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis a serem efetuados pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis do Município de Malhador/Se.
Base Legal: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2014-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
10015173-Auxílio Financeiro LC 173/2020
Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2021

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida

Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Extrato de Resultado de Contrato nº020/2020 Dispensa 013/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/Se

CONTRATADA: SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA-ME

**OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para confecção de 250 (duzentos e cinquenta) camisas para serem utilizadas no períodos alusivos ao agosto lilás, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e no dia 25/11 internacional não violência contra a mulher e no mês de dezembro no encerramento das ações que serão utilizadas pelos trabalhadores do SUAS da administração municipal
VALOR GLOBAL - R\$5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais)**

1002-Fundo Municipal de Assistência Social

2054-Bloca de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1311-Fundo Nacional de Assistência Social

Vigência 18/08/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida

Pregoeira



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**EXTRATO DE RESULTADO DO CONTRATO nº 021/2020 oriundo da
Dispensa nº 014/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: WESLEY MORAIS ANDRADE

OBJETO: aquisição de barreiras acrílicas para os trabalhadores do SUAS que serão alocadas em todas as unidades da Assistência Social tendo em vista medida de emergência de saúde pública para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid- 19) divulgadas pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

VALOR GLOBAL - R\$7.240,00(Sete mil duzentos e quarenta reais)

1001-Fundo Municipal de Assistência Social

2075 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública

3390.30.00.00– Material de Consumo

1001 – FR

Vigência: 01/09/2020 a 30/09/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**EXTRATO DE RESULTADO DO CONTRATO nº 022/2020 oriundo da
Dispensa nº 015/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: D&F COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E

EQUIPAMENTOS IND.LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de EPI'S para os trabalhadores do SUAS , como forma de minimizar o contágio familiar, tendo em vista medida de emergência de saúde pública para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid- 19) divulgadas pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/2020 e Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

VALOR GLOBAL - R\$10.173,56 (Dez mil cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

1001-Fundo Municipal de Assistência Social

2075 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública

3390.30.00.00– Material de Consumo

1001 – FR

Vigência: 08/09/2020 a 30/09/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**